



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 077/2012

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 0085/2010 de 25/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do segundo semestre letivo de 2012. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 20/08/2012 a 14/09/2012.

HISTÓRIA – Noturno

- 200400100045 - Ana Paula Grequi da Silva
- 200400100181 - Eduardo Tadeu Arrebola de Souza
- 200500100445 - Douglas Kuster de Carvalho
- 200500100478 - Juliano Cesar Alves da Silva
- 200500100525 - Ivan Brambilla Teixeira

CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno

- 200502804019 - Noelia Sueli da Silva

BIBLIOTECONOMIA – Noturno

- 200504900485 - Vania Aparecida Rodrigues
- 200504900543 - Lauriane Pereira Alves
- 200504900565 - Tatiana Cristina da Silva

CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino

- 200506804017 - Marli Freitas da Silva

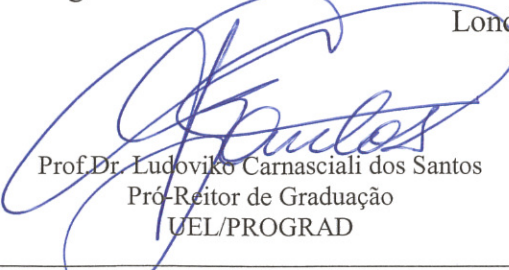
HISTÓRIA – Matutino

- 200506900285 - Matheus Hikoto Kajimata Santana
- 200506900547 - Daniela Martins Terra
- 200536903021 - Thiago Correa Mattos

ARQUIVOLOGIA – Noturno

- 200408200155 - Flavia Figueiredo dos Reis

Londrina, 20 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD